



## **Relatório Controle Interno**

### **1º Quadrimestre 2021**

#### **APRESENTAÇÃO**

O departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Dom Eliseu-PA, instituído por meio da Resolução nº 002/2014/CMDE/PA, conforme determina a Resolução de nº 7.737/2005/TCM/PA, a fim de garantir o disposto no art. 74, da Constituição Federal, e os arts. 48, 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 L.R.F. (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como os arts.75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64. Tendo como Diretor **GILVAN DA SILVA BARBOSA**, designado por meio da Portaria de nº 004/2021-GP/CMDE, em 17 de Janeiro de 2021, com poderes amplos para fiscalizar, orientar, supervisionar e assegurar transparência dos gastos públicos e a consecução das normas fixadas pelas leis que regem a administração pública municipal. Esse relatório tem como objetivo demonstrar a análise dos atos e fatos administrativos, da execução orçamentária e financeira e dos registros contábeis, da Câmara Municipal de Dom Eliseu, abordando, ainda, a análise dos limites de ordem Legal e Constitucional a que o Poder Legislativo Municipal está sujeito, permitindo acompanhar e corrigir eventuais desajustes em relação aos mesmos.

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

**Órgão:** Câmara Municipal de Dom Eliseu

**Assunto:** Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre.

**Período:** 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Abril de 2021.

**Presidente:** Edilson Oliveira Sousa.

**1º Secretário:** Pedro José de Mesquita Neto.

**2º Secretário:** Marcos Dione Castro Oliveira.



### GESTÃO ORÇAMENTÁRIA- (LOA-LDO-E PPA)

A lei Orçamentária contém os programas e ações que estão nas Leis LDO-2019 e PPA 2018/2021, com referência a Unidade Gestora Câmara Municipal.

- ✓ A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar;
- ✓ O repasse financeiro para a Câmara Municipal obedece a emenda constitucional 025/2000, art. 29/A

#### 1- DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL.

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 4.206.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 1.188.592,77	R\$ 3.017.407,23

#### 2- DAS DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE, FUNÇÃO E PROJETO ATIVIDADE.

##### 0101- Câmara Municipal:

##### 01.01.01 031 0006 1.001- Reforma e aplicação do Prédio do Poder Legislativo

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 00,00	R\$10.000,00

##### 01.01.01 031 0006 1.002- Aquisição de Veículos.

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 20.000,00	R\$ 00,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00	R\$ 9.000,00

##### 01.01.01 031 0006 2.001 - Capacitação de Recursos Humanos

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 10.000,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 10.000,00



**01 01. 01 031 0006 2.002 – Manutenção da Câmara Municipal:**

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 784.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 274.957,60	R\$ 539.042,40

**01 01. 01 031 0006 2.003 – Encargos com Publicidade:**

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 3.000,00	R\$ 00,00	R\$ 0,00	R\$ 00,00	R\$ 3.000,00

**01 01. 01 031 0006 2.004 – Remuneração e Encargos com Vereadores:**

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 2.760.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 539.800,00	R\$ 2.190.200,00

**01 01. 01 031 0006 2.005 – Remuneração e Encargos com servidores:**

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 609.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 360.835,17	R\$ 248.164,83

**01 01. 01 031 0006 2.006 – Implantação de Seções Iterastes:**

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 4.000,00	R\$ 00,00	R\$ 0,00	R\$ 00,00	R\$ 4.000,00

**01 01. 01 031 0006 2.007 – Tecnologia da Informação:**

Dotação. Orçada	Créd. Adicional	Redução	Empenhada	Sd Orçamentário
R\$ 6.000,00	R\$ 00,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00



### 3- DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

EMPENHADA ATÉ O MÊS	LIQUIDADA	EMPENHADA E A LIQUIDAR
R\$ 1.188.592,77	R\$ 1.188.592,77	R\$ 0,00

### 4- DO PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

EMPENHADA ATÉ O MÊS	PAGAMENTO	EMPENHADA E A PAGAR
R\$ 1.188.592,77	R\$ 1.188.592,77	R\$ 0,00

### 5- DA ANALISE FINANCEIRA:

RECEITAS		DESPESAS	
Despesas a pagar	R\$ 5,98	Orçamentária	R\$ 1.188.592,77
Receita Extra Orçamentária	R\$ 360.859,89	Extra Orçamentário Antecipado	R\$ 468.595,36
Repasse Prefeitura	R\$ 1.263.869,08	Transf. Conc. Pref. Mun. Dom Eliseu CMDE	R\$ 0,00
SalDOS Caixa Geral	R\$ 4.614,11	SalDOS: Caixa geral CMD	R\$ 13.148,46
Bancos	R\$ 105.426,04	SalDOS: Bancos	R\$ 64.438,51
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.734.775,10</b>	<b>Total</b>	<b>R\$1.734.775,10</b>

### OSBERVAÇÃO DETALHAMENTO DOS SALDOS ATUAIS

Caixa Geral CMDE: R\$ 13.148,46

- Banpará 00170.010-3 – Conta Movimento

Saldo: R\$ 51.991,48

Caixa Econômica 4525/006/00000008-0 – Conta Movimento



Saldo R\$ 12.447,03

**Caixa Econômica 4525/006/00000013-7 – Conta Movimento**

Saldo R\$ 64.438,51

Saldos totais atuais: R\$ 77.586,97

**6- GESTÃO DE PESSOAL**

- ✓ A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) foi recolhida em tempo hábil e conferida pelo controle Interno.
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com as informações e as declarações anuais até o momento.

**7- DAS DESPESAS COM O PESSOAL**

**Vereadores da Câmara Municipal total de 15 (quinze).**

	Empenhada até o mês	Pago até o mês	Empenhada e a Pagar
Vencimentos e Vantagens fixas pessoal Civil	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00
Obrigações Patronais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diárias Cíveis	R\$ 89.800,00	R\$ 89.800,00	R\$ 00,00

**Servidores da Câmara Municipal total de 14 (Quatorze)**

	Empenhada até o mês	Pago até o mês	Empenhada e a Pagar
Vencimentos e Vantagens fixas pessoal Civil	R\$ 346.435,17	R\$ 346.435,17	R\$ 0,00
Obrigações Patronais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diárias Cíveis	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00

**8- DAS LICITAÇÕES.**

**MODALIDADE CONVITE Nº 001/2020**



O objeto do presente instrumento é a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de gênero alimentício, material de copa e cozinha e de limpeza e Higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Eliseu – PA.

Contratada: **F.H.S MACEDO – ME**, sediada nesta cidade Rua Nossa Senhora Aparecida Nº 801 Bairro Centro Dom Eliseu- PA CEP 68.633-000.

CNPJ sob nº 07.617.999/0001-61

Contratante: Câmara Municipal de Dom Eliseu - PA

Período do Contrato: 30 de dezembro de 2020 a 30 de junho de 2021.

#### **MODALIDADE CONVITE Nº 002/2020**

O objeto do presente instrumento é a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de expediente, suplementos de informática, impressoras e computadores, destinados à atender a demanda da Câmara Municipal de Dom Eliseu.

Contratada: **G DA COSTA LIMA INFORMATICA**, sediada nesta cidade Rua Jarbas Passarinho Nº 71 Bairro Centro Dom Eliseu- PA CEP 68.633-000.

CNPJ sob nº 11.623.032/0001-60

Contratante: Câmara Municipal de Dom Eliseu - PA

Período do Contrato: 30 de dezembro de 2020 a 31 de maio de 2021.

#### **MODALIDADE CONVITE Nº 003/2020**

O objeto do presente instrumento é a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Marmitex/Refeição para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, pelo período de 6 (seis) meses.

Contratada: **M. SOARES DA SILVA**, sediada nesta cidade Na Avenida Jk de Oliveira Nº 842 Bairro Centro Dom Eliseu- PA CEP 68.633-000.

CNPJ sob nº 08.617.410/0001 – 98



Contratante: Câmara Municipal de Dom Eliseu - PA

Período do Contrato: 30 de dezembro de 2020 a 30 de junho de 2021.

**MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021-00001**

Contratação de Pessoa física ou Jurídica especializada na area de licitações para prestação de serviços de qualidade visando, proporcionar maior segurança para o gestor publico e eficiencia nas ações do administrador publico.

Contratada: **Gilson Brito Santos**, sediada na cidade de Dom Eliseu – pa Na rua Nossa Senhora Aparecida nº 460 bairro, Jardim America CEP 68.633-000.

CPF sob nº 642.135.792 - 04

Contratante: Câmara Municipal de Dom Eliseu - PA

Período do Contrato: 08 Janeiro de 2021 a 30 dezembro de 2021.

**MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021-00002**

Contratação de Pessoa física ou Jurídica especializada em serviços tecnicos especializados na area de contabilidade publica municipal, para prestação de serviços de consultoria e assessoria a entidade de direito publico, sendo serviços de qualidade visando, proporcionar maior segurança para o gestor publico e eficiencia nas ações do administrador publico.

Contratada: **W.F.MOTTA CONTABILIDADE-EPP**, sediada na cidade de Ulianopolis – pa Na Avenida tv Dionisio Cardoso s/n sala 03 Centro CEP 68.632-000.

CNPJ sob nº 08.617.410/0001-98

Contratante: Câmara Municipal de Dom Eliseu - PA

Período do Contrato: 18 Janeiro de 2021 a 30 dezembro de 2021.



## **9- DA GESTÃO DE COMPRAS**

Resumo das atividades realizadas:

- ✓ Cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- ✓ Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo sistema de Controle Interno e solicitado ou notificado às correções necessárias;
- ✓ O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- ✓ As minutas dos editais são assinadas pela assessoria Jurídica;
- ✓ O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da lei 8666/93;
- ✓ Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da lei 8666/93
- ✓ A publicação das licitações e todos os contratos (inclusive contratos administrativos) são fixados no Mural da entrada da Câmara municipal;

## **10- DA GESTÃO TESOUREARIA E CONTABILIDADE.**

- ✓ Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- ✓ Os cheques são nominais e emitidos com cópias;
- ✓ Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques e /ou ordem bancaria;
- ✓ Os pagamentos são feitos obedecendo á ordem cronológica, previamente estabelecida;
- ✓ Há controle dos cheques emitidos e cancelados, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- ✓ A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada;
- ✓ Emissão do relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, a documentação comprobatória está correta;
- ✓ É confeccionada a conciliação bancária mensalmente, quando necessária;
- ✓ É encaminhada bimestralmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis (Balancetes





orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do município;

- ✓ Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- ✓ Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados com receitas de transferências;

#### **11- PARECER GERAL DA CONTROLADORIA.**

Baseado nas considerações acima, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral os trabalhos desenvolvidos pela administração atendem à legislação vigente, embora alguns pontos podem ser melhorados, por fim o controle interno confirma que os procedimentos processados no órgão encontram-se em conformidade com as exigências legais.

**Dom Eliseu – PA , 30 de Abril de 2021.**

**CPF: 480.566.262 - 04**

**CONTROLADOR INTERNO**